

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e
Diretoria Realizada em 31 de Março de 2023, às 17:00 Horas

1. Data, Horário e Local: 31 de março de 2023, às 17:00 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. **3. Ordem do Dia:** (i) Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; (ii) Outros Assuntos. **4. Deliberações por unanimidade de votos:** (i) Conforme facultado prevista no Art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.249/95 e Art. 24 § Único do Estatuto Social, os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a declarar e pagar o valor bruto de R\$ 592.030,76 (quinhentos e noventa e dois mil, trinta reais e setenta e seis centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 503.226,15 – quinhentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria, calculado com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.03.2023 e na taxa média da TJLP "pro rata" verificada nos meses de janeiro a março de 2023 (0,6142%), a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2023. Foi também a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da distribuição ora deliberada. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e em razão do ora deliberado, a Diretoria da sociedade, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, decidiu declarar e pagar o valor bruto de R\$ 592.030,76 (quinhentos e noventa e dois mil, trinta reais e setenta e seis centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (R\$ 503.226,15 – quinhentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria, à totalidade das ações ordinárias e preferenciais componentes do Capital Social, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.03.2023, cabendo, portanto, R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para cada lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2023. Foi deliberado, ainda, que os juros sobre capital próprio em questão serão pagos no decorrer do ano de 2024, em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração. (ii) Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. **5. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31 de março de 2023. **Fuad Mattar** - Presidente da Mesa; **Paulo Chede Mattar** - Secretário; **Luiz Fernando Novaes Mattar** - Conselheiro e Diretor; **Luiz Roberto Novaes Mattar** - Conselheiro; **Marco Antonio Cattini Mattar** - Conselheiro; **Flávio Dacca Mattar** - Conselheiro; **José Carlos Kanner** - Diretor Superintendente; **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - Diretor. JUCESP nº 341.398/23-8 em 24/08/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>